



RESOLUÇÃO Nº. 099 DE 28 DE JULHO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- A Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- A necessidade de adequação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de licenciatura da UFGD, sobretudo no que diz respeito ao oferecimento do componente curricular “Educação em Direitos Humanos”.

RESOLVE:

I – Aprovar a lotação de 1 (uma) vaga docente, pertencente a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET, na Faculdade de Ciências Humanas/FCH;

II – A vaga de que trata o item anterior será destinada a contratação de docente para ministrar o componente curricular “Educação em Direitos Humanos”.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente